



PARECER CONCLUSIVO

A Prestação de Contas Referente ao Exercício de 2021, relativa aos recursos repassados a **ASSOCIAÇÃO LEÃO DE JUDÁ**, cujos valores relacionados, foi analisada por esta Comissão, segundo critérios contidos nas Instruções 01/2020, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e considerada em ordem, **ATESTAMOS** que:

I - A Entidade Associação Leão de Judá situada à Rua Takanobu Matsumoto, 535 – Bastos – SP, tem seu funcionamento regular e finalidades estatutárias cumpridas e objeto é destinado a aplicação em ações e serviços de assistência social no município de Bastos

II - Relação dos repasses concedidos, identificando número, data e valor dos respectivos documentos de crédito, por fonte de recursos, bem como, os rendimentos financeiros auferidos; (vide tabela)

III - data das respectivas prestações de contas; (vide tabela)

*Não houve sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade.

IV - Valores aplicados no objeto do repasse, informando inclusive eventuais glosas; (vide tabela)

V - Não houve devolução de eventuais glosas, saldos ou autorização formal para sua utilização em exercício subsequente;

VI - As atividades desenvolvidas com as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando o cumprimento do plano de trabalho, com exposição das razões da não consecução ou extrapolação das metas pactuadas

VII - O cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria: **de acordo**.

VIII - a disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária: (anexo)

IX - A a conformidade dos gastos às normas gerais sobre licitações e contratos administrativos definidos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações; (Não se aplica)

X - Que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador(a) a quem se refere;

XI - A disponibilização pela entidade do terceiro setor das respectivas certidões atualizadas acerca da regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal;

XII - O atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;

XIII - A existência e o funcionamento regular do controle interno do órgão ou entidade público(a) concessor(a), com indicação do nome completo e CPF dos respectivos responsáveis;

XIV - Não houve indicação quanto à realização de visita in loco pelo órgão ou entidade concessor(a).

Bastos, 28 de março de 2022

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Luzia K. Honda Rosa
Gestora

Silmara Noronha de Oliveira
Membro da Comissão

Fátima Ap. de Brito Madureira
Membro da Comissão



Prefeitura do Município de
BASTOS

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO LEÃO DE JUDÁ.

ASSUNTO: PARECER CONCLUSIVO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

EXERCÍCIO: 2021

LEI MUNICIPAL Nº 2.811/18 DE 19 DE JANEIRO DE 2018

TERMO DE FOMENTO Nº 08/2021

Fonte de Recurso: Estadual				
Data do repasse financeiro	Referência	Valor transferido	Rend. Aplic.	Valor Acumulado
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				R\$0,00
23/12/2021	dezembro	R\$ 200.000,00	R\$ 331,17	R\$200.331,17
TOTAL		R\$ 200.000,00	R\$ 331,17	R\$200.331,17

Data da Prestação	Referência	Total das Despesas no Mês
03/02/2022	DEZEMBRO	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 0,00

TOTAL DE RECURSOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ 0,00
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$ 200.000,00
RENDIMENTOS	R\$ 331,17
RECURSO PRÓPRIO APLICADO PELA ENTIDADE	R\$ 0,00
DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO	R\$ 0,00
RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO	R\$ 200.331,17
VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$ 0,00
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 200.331,17

Município de Bastos
Rua Ademar de Barros, 600 – centro
Bastos/SP 17.690-000

SETOR DE CONVÊNIOS
Telefone 14-3478 9800